

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**PARECER**

**Processo:** nº 23205.024356/2023-32

**Assunto:** Solicitação de redução do número de vagas do curso de Engenharia de Alimentos, Campus Laranjeiras do Sul - UFFS

**Interessada:** Leda Batisttin Quast

**I. Histórico**

O processo refere-se à solicitação de redução do número de vagas do curso de Engenharia de Alimentos, do Campus Laranjeiras do Sul. Esta solicitação, foi realizada pela Professora Leda Batisttin Quast, Coordenadora de Curso, por meio do ofício Nº 20 / 2023 - CCEAL – LS, em 11/08/2023, enviado à Coordenação acadêmica, com a solicitação da redução de 50 para 25 vagas.

A matéria foi apreciada pelo Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul, na sessão realizada em 15/08/2023. De acordo com a ata Nº 8, da 7ª sessão ordinária do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul, foi aprovado por consenso, a redução da oferta de 50 para 25 vagas do Curso de Engenharia de Alimentos.

O Professor Fábio Luiz Zeneratti, Diretor de Campus, em 29/09/2023, enviou o ofício Nº 7/2023/CONSC-LS ao Conselho Universitário, solicitando a apreciação da matéria.

Em 26/10/2023, por meio da decisão Nº 19/2023/CONSUNI, designou a Professora Lísia Regina Ferreira, relatora do processo 23.205.024356/2023-32 que trata sobre a redução do número de vagas do Curso de Engenharia de Alimentos, Campus Laranjeiras do Sul.

## II. Relatório técnico

A análise técnica está ancorada nos documentos apensados no processo, na justificativa apresentada pela Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, nos dados fornecidos pela atual coordenação de curso e dados do INEP (2018, 2022).

O curso de Engenharia de Alimentos é importante para o desenvolvimento do Brasil, considerando a grande atividade agroindustrial do país. Nesta perspectiva, os cursos foram se estabelecendo em locais onde havia maior demanda e necessidade de profissionais da área. De acordo com os dados obtidos referentes ao ano de 2018 (INEP, 2018) apontam para a existência de 95 cursos de graduação em Engenharia de Alimentos no Brasil, sendo 38 localizados em capitais e 57 no interior. Esses cursos estão distribuídos em instituições públicas (68,4%) e privadas (31,6%). Em relação à sua distribuição geográfica, os cursos estão distribuídos nas regiões Norte (5,6%), Nordeste (15,8%), Sudeste (41%), Sul (29,5%) e Centro Oeste (8,1%). (Quast et al, 2022).

No último Censo da Educação Superior, realizado no ano de 2022, indica um aumento na oferta dos Cursos de Graduação em Engenharia de Alimentos, ampliando a oferta nesta área para 105 cursos de Graduação em Engenharia de Alimentos (INEP, 2022).

A partir do ano de 2022, o Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, vem elaborando uma nova proposta de reformulação do curso de Engenharia de Alimentos, devido a publicação das Diretrizes para as políticas de extensão da Educação Superior Brasileira CNE/CES nº 608/2018 (BRASIL, 2018). Houve a necessidade de atualização do currículo, em função das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Engenharia (DCNs) instituída pela Resolução Nº 2 de 2019 (BRASIL, 2019) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), no qual os currículos passaram a ser construídos por competência, além da aquisição de conhecimento, exigindo o desenvolvimento de habilidades, com a atualização e modernização do currículo, a fim de viabilizar a conexão entre a teoria e a prática, trazendo soluções para os problemas da sociedade.

De acordo com a justificativa apresentada pela coordenação de curso, a reformulação do currículo, também foi necessária, devido as questões de retenção e de evasão, agravado pela Pandemia da Covid-19 e pela baixa adesão aos cursos, que ocorreu em maior escala nos últimos anos. Quast et al. (2022), demonstraram em seu estudo que, de 2016 a 2020, o número de estudantes ingressantes no curso de Engenharia de Alimentos foi de: 46 em 2016; 43 em 2017; 42 em 2018; 30 em 2019; e 29 em 2020.

Apresento a seguir, o histórico do número de ingressantes, as matrículas ativas e os egressos do curso no período de 2010 a 2023.

**Tabela 1** – Histórico do número de ingressantes no 1º semestre, matrículas ativas em outubro e egressos, com ingresso em 2010 a 2023.

<b>Ano de ingresso</b>	<b>Nº de ingressantes*</b>	<b>Nº de matrículas ativas**</b>	<b>Nº de egressos</b>
<b>2010</b>	49	-	17
<b>2011</b>	50	-	5
<b>2012</b>	55	-	12
<b>2013</b>	47	2	9
<b>2014</b>	48	1	8
<b>2015</b>	33	3	5
<b>2016</b>	55	3	5
<b>2017</b>	48	1	9
<b>2018</b>	51	9	1
<b>2019</b>	32	10	-
<b>2020</b>	30	7	-
<b>2021</b>	43	4	-
<b>2022</b>	13	8	-
<b>2023</b>	11	8	-
<b>Total</b>	<b>565</b>	<b>56</b>	<b>71</b>

\* Ingresso no 1º semestre de cada ano (entrada anual)

\*\* Número de matrículas ativas no Sigaa no dia 31 de outubro de 2023

Fonte: Coordenação de Curso, 2023.

Como é possível analisar a partir dos dados, nos 13 anos de funcionamento do curso de Engenharia de Alimentos, em apenas 3 edições o curso preencheu o número de vagas ofertadas. No ano de 2022, o curso teve apenas 13 ingressantes; e no ano de 2023 teve apenas 11 ingressantes. Outro

dato importante para destacar, é o baixo número de matrículas ativas em 31 de outubro de 2023, o curso tem somente 56 estudantes matriculados.

Justifica-se a necessidade de adequação quanto ao número de vagas do curso, com a redução de 50 para 25 vagas, com o intuito de aumentar o preenchimento total das vagas. Essa redução, adicionalmente, abre a possibilidade de estudo de abertura de um novo curso de Engenharia Química, que está sendo elaborado pelo Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria nº 359/PROGRAD/UFFS/2022, de 17 de agosto de 2022. O Grupo de trabalho busca a otimização da infraestrutura de salas de aula, laboratórios e de pessoal (docentes e técnicos administrativos), no *Campus Laranjeiras do Sul*, aproveitando disciplinas comuns de formação básica em Engenharia.

Esta alteração tem amparo legal no Estatuto Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul, inciso VII, Artigo 13, e no Regimento Geral da UFFS, da Resolução nº 3/2016-CONSUNI, de 1º/03/2016, cabe exclusivamente ao Pleno do CONSUNI, autorizar o funcionamento e a modificação de cursos de graduação na sua esfera de autonomia.

Tendo em vista a análise documental apresentada para redução do número de vagas do curso de Engenharia de Alimentos, do Campus Laranjeiras do Sul e seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul; considero uma estratégia adequada para atender a demanda real para o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, e especialmente, pelo movimento dos docentes do Curso, que estão elaborando um projeto para oferta de um novo curso de Engenharia Química.

### **III- Voto da relatora.**

Diante do exposto, voto favorável à redução do número de vagas, de 50 para 25 vagas, do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, do Campus Laranjeiras do Sul, da UFFS.

Lísia Regina Ferreira.

Conselheira - Docente do Campus Chapecó



*Parecer N° 1/2023 - ACAD - CH (10.41.13)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 24/11/2023 22:04 )*

*LISIA REGINA FERREIRA*

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*ACAD - CH (10.41.13)*

*Matrícula: ###803#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **72e69ca7aa**